



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
29/03/2021 À

___/___/___

PORTARIA n.º 030/2021, de 29 de março de 2021.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 1º de abril de 2021.”

O Vereador **Danilo Fernando Trindade Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia **1º de abril de 2021**, quinta-feira, em virtude do feriado referente à Paixão de Cristo, Sexta-Feira Santa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de março de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí
Barra do Quaraí - RS